



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 15 de dezembro 2022.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 127/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustíveis, (gasolina comum e óleo diesel S10), conforme demanda, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Cantagalo e Fundos, no exercício de 2023

1 – Possibilidade de exclusão da solicitação do item 9.11.2 tendo em vista a impossibilidade de emissão do certificado atualizado assim como a conferência por parte deste ilustre órgão quanto a veracidade do documento apresentado em caso de solicitação de diligência das concorrentes.

R – Em virtude da existência de eventual fato que torne inviável a emissão de qualquer certificado por parte de algum órgão ou agência reguladora, a exigência de apresentação da documentação poderá ser dispensada pela administração em razão do interesse público, podendo, ser for o caso, diligenciar para apurar as condições da licitante em atender as exigências para consecução do objeto do certame.

Diante do exposto as licitantes deverão apresentar o certificado de que estiverem de posse na data da licitação.

Considerando as respostas apresentadas pelo setor responsável e, por entendermos que não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro